

(三) 正選成員——財政局代表歐偉燊；代任人姚思陽；

(四) 正選成員——李少容；代任人方少琼；

(五) 正選成員——陸麗芬；代任人梁麗芬。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

第 104/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第6/2017號行政法規修改的第12/2011號行政法規《交通諮詢委員會》第三條第四款(十一)項及第五款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

(一) 黃承發；(二) Sio Chi Veng；(三) 黃萬濱；(四) 梁世權；(五) 奎文達；(六) 歐嘉輝；(七) 凌世威；(八) 呂綺穎；(九) 程福源；(十) 劉偉強；(十一) 劉國興；(十二) 梁小彬；(十三) 馬志豪；(十四) 葉榮發；(十五) 鄧明輝；(十六) 鄭穎堯；(十七) 李啟見。

二、委任下列人士為交通諮詢委員會委員，任期兩年：

(一) 古慶祥；(二) 黎偉國；(三) 梁美玲；(四) 劉玉威。

三、續任黃承發為交通諮詢委員會副主席，任期兩年。

四、本批示自二零一九年八月十一日起生效。

二零一九年六月二十一日

行政長官 崔世安

第 105/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第164/2018號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

3) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Ieong como substituto;

4) Membro efectivo — Lei Sio Iong, e Fong Sio Keng como substituto;

5) Membro efectivo — Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituto.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2011 (Conselho Consultivo do Trânsito), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos, das seguintes individualidades:

1) Wong Seng Fat; 2) Sio Chi Veng; 3) Wong Man Pan; 4) Leong Sai Kun; 5) Ku Man Tat; 6) Ao Ka Fai; 7) Leng Sai Vai; 8) Loi I Weng; 9) Cheng Fok Un; 10) Lau Vai Keong; 11) Lao Kuok Heng; 12) Leong Sio Pan; 13) Ma Chi Hou; 14) Yip Wing Fat Frederick; 15) Tang Meng Fai; 16) Cheng Wingyiu Daniel; 17) Li Qijian.

2. São designados vogais do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos:

1) Ku Heng Cheong; 2) Lai Vai Kok Wilcox; 3) Leung Mei Leng; 4) Lao Pedro.

3. É renovada a nomeação de Wong Seng Fat, como vice-presidente do Conselho Consultivo do Trânsito, pelo período de dois anos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Agosto de 2019.

21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

(一) 常務委員：

- (1) 吳秀虹——市政署；
- (2) 陳子慧——經濟局；
- (3) 容光亮——財政局；
- (4) 黃志雄——勞工事務局；
- (5) 文綺華——旅遊局；
- (6) 李燦烽——土地工務運輸局。

(二) 非常務委員：

- (1) 陳守信——澳門金融管理局；
- (2) 何鈺珊——衛生局；
- (3) 梁毓森——消防局；
- (4) 孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

二、委任葉擴林代表環境保護局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會非常務委員，為期一年。

三、本批示自二零一九年七月十五日起產生效力。

二零一九年六月二十四日

行政長官 崔世安

第 27/2019 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一九年二月二十六日通過的關於中東局勢的第2456 (2019) 號決議的中文和英文正式文本，以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零一九年六月二十一日發佈。

行政長官 崔世安

1. São renovados, pelo período de um ano, em representação das entidades que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

- 1) Membros permanentes:
 - (1) Ung Sau Hong — Instituto para os Assuntos Municipais;
 - (2) Chan Tze Wai — Direcção dos Serviços de Economia;
 - (3) Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;
 - (4) Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 - (5) Maria Helena de Senna Fernandes — Direcção dos Serviços de Turismo;
 - (6) Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2) Membros não permanentes:

- (1) Chan Sau San — Autoridade Monetária de Macau;
- (2) Ho Ioc San — Serviços de Saúde;
- (3) Leong Iok Sam — Corpo de Bombeiros;
- (4) Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É designado, pelo período de um ano, membro não permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Ip Kuong Lam, como representante da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2019.

24 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2456 (2019), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 26 de Fevereiro de 2019, relativa à situação no Médio Oriente, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 21 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.